

## **MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI**

### **JUSTIFICATIVA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016** **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 09/2016, que deverá se firmar até 31.01.2018 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Primeira, item 1.2, ante a necessidade de acréscimo de impressoras, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. O acréscimo do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que a prestação de serviço está sendo prestada satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 31/01/2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 31 de Janeiro de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, n.º 450 Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.687.012/0001-07.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato n.º 09/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade de impressoras, para a prestação de serviços de cópias, impressão e digitalização de documentos em geral, com fornecimento de material de consumo (toner e papel), a ser fornecido pela Contratada; também faz parte do objeto desta contratação, a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos, para atendimento de demanda junto Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos